



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO Nº 9.590
25.10.2019

Concede diárias e passagens aéreas a colaborador, para que seja efetivada a instalação do sistema ATHENA no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, e em atenção ao disposto no art. 3º da Resolução TRE-MA nº 9177/2017, resolve:

Art. 1º. Autorizar a concessão de diárias e passagens aéreas ao colaborador Itamar Francisco dos Santos, servidor do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, para que seja efetivada a instalação do sistema ATHENA no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, no período de 24 a 27 de novembro de 2019;

Art. 2º. A concessão de diárias e passagens aéreas tratadas nesta resolução obedecerão aos regulamentos e normas vigentes neste Tribunal;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, 25 de outubro de 2019.

Juiz CLEONES CARVALHO CUNHA

Juiz JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO Nº 9.590
25.10.2019

Juiz WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Juiz JÚLIO CÉSAR LIMA PRASERES

Juiz GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS

Juiz BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO

PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA
ELETRÔNICO DO TRE/MA
nº 213 de 14/11/2019 às fls 07